

05 E 06 DE ABRIL
SEXTA • 20H* • SÁBADO • 13H*

TERRA NOVA EVENTOS • CAMPO GRANDE/MS

* HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF



15° LEILÃO

REALIEZA

NELORE PINTADO

HÉLIO CORREA DE ASSUNÇÃO
& CONVIDADOS



TRANSMISSÃO:



05 DE ABRIL • SEXTA • 20h
ETAPA ROYAL | FÊMEAS



TRANSMISSÃO:



06 DE ABRIL • SÁBADO • 13h
ETAPA GENÉTICA

C A T Á L O G O

ÍNDICE



ÍNDICE

15º LEILÃO

REALEZA

NELORE PINTADO PO

HÉLIO CORRÊA DE ASSUNÇÃO E CONVIDADOS

ETAPA FÊMEAS

Hélio Corrêa de Assunção	LOTE 1000 e 01 ao 31
Marcelo C. Corrêa de Assunção	LOTE 3000 e LOTE 32 ao 37
Fazenda Serrote - Eduardo Bortolo.....	LOTE 2000 e 38 ao 49 e 181 e 191
Agropecuária Polyana / Nelore Pintado Cadan do Brasil	LOTE 50
Cláudio Sabino Carvalho Filho e Outros.....	LOTE 51
Fazenda Buriti (Celisa).....	LOTE 52
Fazenda JR 5 Estrelas / Nelore Pintado OT	LOTE 53
Geraldo de Souza Carvalho Jr - Fazenda São Lourenço.....	LOTE 54
Geraldo de Souza Carvalho Jr - Fazenda São Lourenço / Sérgio Fenelon.....	LOTE 55
Geraldo de Souza Carvalho Jr - Fazenda São Lourenço / Paulo Queiroz Silveira ..	LOTE 56
Geraldo de Souza Carvalho Jr - Fazenda São Lourenço / HL Nelore Pintado	LOTE 57
Grupo Everest.....	LOTE 58
Grupo GAP	LOTE 59
Haras LA / Hélio Corrêa de Assunção	LOTE 60
Haras LA	LOTE 61 e 62
Inácio Rocha	LOTE 63
Nelore Pintado Uberaba - João Paulo Fulgêncio	LOTE 64
Marca RV - Roberto Vieira da Costa.....	LOTE 65
Nelore DL - João Maurício Dantas.....	LOTE 66
Nelore DVA - Devan Amorim.....	LOTE 67
Nelore Ibiza	LOTE 68
Nelore JM.....	LOTE 69
Nelore Marau.....	LOTE 70
Nelore Pintado Butina	LOTE 71
Nelore Pintado JR / Nelore Ibiza	LOTE 72
Nelore Pintado MSA.....	LOTE 73
Nelore Pintado OT	LOTE 74
Nelore Santana.....	LOTE 75
Nelore V3	LOTE 76
Nelore Wip.....	LOTE 77
Santa Madre Nelore Pintado.....	LOTE 78
Velha Senhora Nelore Pintado	LOTE 79
Vilmar Pereira Pires	LOTE 80
Fazenda Eldorado.....	LOTE 81 e 82

ETAPA MACHOS

Hélio Corrêa de Assunção	LOTE 100 ao 118
Marcelo C. Corrêa de Assunção	LOTE 119 e 121
Fazenda Serrote - Eduardo Bortolo.....	LOTE 122 ao 129
Nelore Maab	LOTE 130

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

50%
À VENDA

LOTE
1000

KHONKANY DA CA

RG: HCA 6918 • NASC.: 14/09/2021 • FÊMEA

CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

REGATA DA STA

FUTURO FIV V3

REM ARMADOR

5510 DE NAVIRAI

NEGREIRA DE NAVIRAI

VUBACAN DA CA

JHOKATY DA CA

RILLA DA STA

VHADY DA CA

MIMBA

FILAYA DA STA

ESTILISTA

Peso: 680 Kg

PRENHE 240 DIAS DO ROLLIDY DA CA (HCA 5821)
CDC 1047472

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Serrote - Eduardo Bortolo

ANIMAL | INDIVIDUAL

50%
À VENDA

LOTE
2000

ANDRADAS DA SERROTE

RG: DUJU 363 • NASC.: 27/09/2021 • FÊMEA

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

PÃO DE MEL DA CA

GOLIAS DA STA

ONCINHA DA CA

PLUMA DA STA

VASTIDÃO DA RV

UMAÚA DA CA

ALINEA DA CA

CYBELI II DA CA

JANQUE DA C.A.

LESSI DA CA

ANCIA DA CA

Peso: 630 Kg

Prenhe do LEAL FIV GC DA SL. Previsão de parto: junho/2024

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Marcelo C. Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

50%
À VENDA

LOTE
3000

CA BALENCIAGA

RG: MCAR 176 • NASC.: 19/09/2023 • FÊMEA

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

ASTECA STA ALAÍDE

MATRIZ DA STA

ATITUDE

LAMBI POI DA ZEB. VR TE

VADHERU DA CA

PANTUFA

KHARAVADY DA CA

CUBANO

LINDA DA STA

MÁSCARA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

01

FANDHYA DA CA

RG: HCA 6784 • NASC.: 01/02/2021 • FÊMEA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

VIZARHAN DA CA

ERAL DA CA

APATHY DA STA

SEREIA

ARATY TE JN

MAGHAIVER DA CA

VANTA

VHANNA DA CA

CUBANO

JAZIDA DA STA

ÔMEGA

Peso: 610 Kg

PRENHE 125 DIAS DO GOLPE FIV GC DA SL (GSCA 686)
CDC 1073095

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

02

ETANNY DA CA

RG: HCA 6756 • NASC.: 04/01/2021 • FÊMEA

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

PÃO DE MEL DA CA

GOLIAS DA STA

ONCINHA DA CA

PLUMA DA STA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

LHUIVA DA CA

BHADAMI DA STA

GHANDYA DA CA

ISLÂNDIA DA STA

Peso: 635 Kg

30 A 35 OÓCITOS

INSEMINADA DO GOLPE FIV GC DA SL (GSCA 686)

CDC 1091532

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

03

ENNUGHU DA CA

RG: HCA 6760 • NASC.: 15/01/2021 • FÊMEA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

VIZARHAN DA CA

ERAL DA CA

APATHY DA STA

SEREIA

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA DA STA

MADAME DA CA

AMAVHADI ARROIO

BARONESA

DOMADORA

Peso: 680 Kg

15 A 20 OÓCITOS

INSEMINADA DO EBHAN DA CA (HCA 6083)

CDC 1091532

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

04

PRATINHA DA CA

RG: HCA 6396 • NASC.: 30/10/2019 • FÊMEA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

ROCHEDO DA CA

NETUNO DA SM

REVENDA DA SM

FIVELA DA SM

ARATY TE JN

MAGHAIVER DA CA

VANTA

ADAKY DA CA

BHADAMI DA STA

TRUTA DA CA

ODALISCA II DA STA

Peso: 660 Kg

15 A 20 OÓCITOS

PRENHE 125 DIAS DO PÃO DE LÓ DA CA (HCA 4700)

CDC 1073066

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

05

THININHA DA CA

RG: HCA 6496 • NASC.: 08/01/2020 • FÊMEA

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

UBER TE GUTI

ERECHIM DA PRAIA

FLOR TE DA RINCÃO

BERENICE

JUMBO DA TER

VADHERU DA CA

PANTUFA

JHAYSA DA CA

CUBANO

ROMEIRA DA STA

XAPENA DA CA

Peso: 575 Kg

15 A 20 OÓCITOS

PRENHE 125 DIAS DO LIVERPOOL FIV GC DA SL (GSCA 1386)

CDC 1073095

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

06

SHANGRILÁ DA CA

RG: HCA 6468 • NASC.: 03/12/2019 • FÊMEA

ESSAJUK POI DA IND.

ARATY TE JN

FEITICEIRA SND

MAGHAIVER DA CA

JIU JITSU FLORESTA

VANTA

JUQUIRA DA CA

ACARI DA SJ

RIVER DA STA

MIMOSA

SERENATA DA CA

ASTECA DA BO

REALEZA

LORETA

Peso: 640 Kg

PRENHE 125 DIAS DO ROLLIDY DA CA (HCA 5821)
CDC 1073095

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

06A

VALETY FIV DA CA

RG: HCA 6095 • NASC.: 24/10/2018 • FÊMEA

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

ASTECA STA ALAÍDE

MATRIZ DA STA

ATITUDE

BIG BEN DA S.NICE

MAGHAIVER DA S.NICE

AEROXIA DA S.NICE

FAMA DA STA

OBTUSO DA CRIST.

ÚNGARA STA

GABARDINA DA CA

Peso: 500 Kg

PARIDA DE FÊMEA (HCA 7559) DO TOYOTA DA CA (HCA 5680) DESDE 13/09/2023
PRENHE DO TOYOTA DA CA (HCA 5680)
CDC 1082619

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

07

DAMINHA DA CA

RG: HCA 5188 • NASC.: 30/08/2015 • FÊMEA

ESCANDINAVO DO BR

JANAJUR DO ARROIO

ORLADURA DA AM

FEITOR DA RINCÃO

AVAETÉ

CAROL

BANANAS

TAJU DE GARÇA

ANIL STA ALAÍDE

SACARINA DA CA

DAMA DA RINCÃO

XAVANTE DA CRIST.

AMESTISTA DA RINCÃO

XAVANTINA DA SS

Peso: 909 Kg

PARIDA FÊMEA (HCA 7759) DO KHAPOTY DA CA (HCA 6280) DESDE 07/02/2024

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

08

RAJHARANY DA CA

RG: HCA 6457 • NASC.: 29/11/2019 • FÊMEA

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

ASTECA STA ALAÍDE

MATRIZ DA STA

ATITUDE

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA DA STA

JUPHIÁ DA CA

DAKAR

NATASHA DA STA

ISCA STA

Peso: 560 Kg

40 OÓCITOS

PARIDA FÊMEA (HCA 7581) DO FUTURO FIV V3 (NEJA 1310) DESDE 01/10/2023
PRENHE (F) 125 DIAS DO GOLPE FIV GC DA SL (GSCA 686)
CDC 1073095

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

09

LABADHY DA CA

RG: HCA 5628 • NASC.: 19/12/2016 • FÊMEA

RANCHI IPÊ OURO

JUMBO DA TERLEY

GAVA DA TERLEY

VADHERU DA CA

ERAL DA CA

PANTUFA

VITRINE DA CA

GUNAMU DA SC

EGUNAMU DA STA

JAZIDA DA CA

DAKOTA II DA CA

CUBANO

JAMAICA DA STA

XANIA

Peso: 650 Kg

40 OÓCITOS

PARIDA FÊMEA (HCA 7708) DO AMHEDABAD DA CA (HCA 6005) DESDE 05/01/2024
INSEMINADA DO GOLIAS DA STA (HCA 2229)
CDC 1091532

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

10

ADAKY DA CA

RG: HCA 5258 • NASC.: 12/11/2015 • FÊMEA

ESSAJUK POI DA IND.

ARATY TE JN

FEITICEIRA SND

MAGHAIVER DA CA

JIU JITSU FLORESTA

VANTA

JUQUIRA DA CA

IGHOR TE DE KUBERA

BHADAMI DA STA

CARLOTA

TRUTA DA CA

INCA POI DA 3 COX.

ODALISCA II DA STA

TANZÂNIA DA STA

Peso: 600 Kg

20 A 25 OÓCITOS

PARIDA FÊMEA (HCA 7662) DO KHUNDAR DA CA (HCA 6252) DESDE 14/12/2023
INSEMINADA DO KHAPOTY DA CA (HCA 6280)
CDC 1091532

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
11

KHAPY DA CA

RG: HCA 5557 • NASC.: 22/11/2016 • FÊMEA

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

NAMBY DA CA

UMAUÁ DA CA

XAPATY

DORINHA SANTA ALAÍDE

RANCHI IPÊ OURO

CHADDAR 3M DA BB

LUAVAH DA FBH

EMALADY DA CA

UMAUÁ DA CA

XAPATY

DORINHA STA ALAÍDE

Peso: 640 Kg

20 OÓCITOS

PARIDA FÊMEA (HCA 7671) DO AMHEDABAD DA CA (HCA 6005) DESDE 17/12/2023
INSEMINADA DO PÃO DE MEL DA CA (HCA 5830)
CDC 1091532

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
12

MALHIKA DA CA

RG: HCA 6970 • NASC.: 07/11/2021 • FÊMEA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

ROCHEDO DA CA

NETUNO DA SM

REVENDA DA SM

FIVELA DA SM

IGHOR TE DE KUBERA

BHADAMI DA STA

CARLOTA

GHANDYA DA CA

CUBANO

ISLANDIA DA STA

PRIMA

Peso: 510 Kg

40 OÓCITOS

PRENHE 125 DIAS DO IBIZA FIV V3 (NEJA 1064)
CDC 1072807

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

14

HADHYA DA CA

RG: HCA 6843 • NASC.: 03/04/2021 • FÊMEA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

ROCHEDO DA CA

NETUNO DA SM

REVENDA DA SM

FIVELA DA SM

ASTECA DA BO

DAKAR

ADA STA ALAÍDE

DAKARY DA CA

ANIL STA ALAÍDE

DAMA DA RINCÃO

AMETISTA DA RINCÃO

Peso: 535 Kg

20 OÓCITOS

PRENHE 125 DIAS DO THAGURHU DA CA (HCA 5855)

CDC 1073095

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

15

JABHADY DA CA

RG: HCA 6872 • NASC.: 15/08/2021 • FÊMEA

GUNAMU DA SC

EGUNAMU DA STA

JAZIDA DA CA

ANRHITY DA CA

MIMBA

JORDÂNIA DA STA

INAIA DA STA

JANA JUR DO ARROIO

KANAJHUR DA CA

FILHARA III DA CA

SENEGHAL DA CA

IMPRESSO SERENATA

ADANTHA

MIMOSA

Peso: 460 Kg

20 OÓCITOS

PRENHE (FÊMEA) DO ANRHITY DA CA (HCA 3559)

CDC 1073095

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
15A

FHAYDAN DA CA

RG: HCA 6798 • NASC.: 22/02/2021 • FÊMEA

CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

REGATA DA STA

GOLPE FIV GC DA SL

VUBACAN DA CA

AMORA MARCA CF

331A

UMAUÁ DA CA

AMADO

ESTILISTA

VERHON DA CA

AMAVHADI ARROIO

MAHARA DA STA

OPALA

Peso: 500 Kg

30 OÓCITOS

PRENHE 120 DIAS DO MARROCOS FIV GC DA SL (GSCA 1683)
CDC 1073095

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
16

JAMALLY DA CA

RG: HCA 6879 • NASC.: 26/08/2021 • FÊMEA

GUNAMU DA SC

EGUNAMU DA STA

JAZIDA DA CA

ANRHITY DA CA

MIMBA

JORDÂNIA DA STA

INAIA DA STA

JANAJUR DO ARROIO

KANAJHUR DA CA

FILHARA III DA CA

UNAY DA CA

BHADAMI DA STA

TILÁPIA DA CA

CHALANA II DA STA

Peso: 450 Kg

15 A 20 OÓCITOS

PRENHE 125 DIAS DO ANRHITY DA CA (HCA 3559)
CDC 1073095

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
16A

FHAJARU DA CA

RG: HCA 7491 • NASC.: 28/03/2023 • MACHO

LAMBI POI DA ZEB. VR TE

VADHERU DA CA

PANTUFA

NASHIK DA CA

VUBACAN DA CA

TUVIRHA DA CA

JAMAICA DA STA

VUBACAN DA CA

LOKATY DA CA

FAVORITA DA STA

LAPHATY DA CA

JANA JUR DO ARROIO

KASMIR DA STA

GAREINHA

Peso: 250 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
17

IPHACARAY DA CA

RG: HCA 6862 • NASC.: 24/05/2021 • FÊMEA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

ROCHEDO DA CA

NETUNO DA SM

REVENDA DA SM

FIVELA DA SM

JANA JUR DO ARROIO

FEITOR DA RINCÃO

CAROL

NOGHUMAY DA CA

SUGAN DA CA

REALEZA

NÍVIA DA CA

Peso: 540 Kg

25 A 30 OÓCITOS

PRENHE 120 DIAS DO THAGURHU DA CA (HCA 5855)

CDC 1082619

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

18

CHANDY DA CA

RG: HCA 6672 • NASC.: 08/11/2020 • FÊMEA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

VIZARHAN DA CA

ERAL DA CA

APATHY DA STA

SEREIA

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA DA STA

DICA FIV GC DA SL

ERAL DA CA

LIMITI

PELOTA DO IVAÍ

Peso: 530 Kg

25 A 30 OÓCITOS

PRENHE 125 DIAS (FÊMEA) DO ROLLIDY DA CA (HCA 5821)
CDC 1073095

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

19

LHUA DA CA

RG: HCA 6958 • NASC.: 30/10/2021 • FÊMEA

CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

REGATA DA STA

GOLPE FIV GC DA SL

VUBACAN DA CA

AMORA MARCA CF

331A

JANAJUR DO ARROIO

FEITOR DA RINCÃO

CAROL

ENUILLY DA CA

ERAL DA CA

PANTUFA

VITRINE DA CA

Peso: 460 Kg

25 A 30 OÓCITOS

INSEMINADA DO KHAPOTY DA CA (HCA 6280)
CDC 1091532

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
20

ROCHINHA DA CA

RG: HCA 7145 • NASC.: 26/03/2022 • FÊMEA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

ROCHEDO DA CA

NETUNO DA SM

REVENDA DA SM

FIVELA DA SM

DONATO DE NAVIRAÍ

NOBUKO YC

GONDAR YC

TERRY DA CA

LUDAJARI ARROIO

VATTAMY DA CA

KANDWA DA STA

Peso: 470 Kg

25 OÓCITOS

INSEMINADA DO GOLPE FIV GC DA SL (GSCA 686)

CDC 1082619

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
21

KRISHNAY DA CA

RG: HCA 6282 • NASC.: 12/02/2019 • FÊMEA

ESCANDINAVO DO BR

JANAJUR DO ARROIO

ORLADURA DA AM

KANAJHUR DA CA

IMPRESSO SERENATA

FILHARA III DA CA

JADHI DA STA

VUBACAN DA CA

NAMBY DA CA

XAPATY

MIRHATTY DA CA

VUBACAN DA CA

KIKA DA CA

ACÁCIA STA ALAÍDE

Peso: 515 Kg

PRENHE 200 DIAS DO LUGHY DA CA (HCA 5693)

CDC 1057649

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

22

HENNAY DA CA

RG: HCA 7526 • NASC.: 02/05/2023 • FÊMEA

LAMBI POI DA ZEB. VR TE

VADHERU DA CA

PANTUFA

NASHIK DA CA

VUBACAN DA CA

TUVIRHA DA CA

JAMAICA DA STA

SUGAN DA CA

CUBANINHO DA STA

SELETA DA CA

JHEPALI DA CA

ERAL DA CA

VESPA II DA STA

MARESIÁ

Peso: 280 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

23

CELLETA DA CA

RG: HCA 7342 • NASC.: 09/12/2022 • FÊMEA

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA DA STA

IBOY FIV GC DA SL

PERSIDE MARCA CF

CRIATURA MARCA CF

AMORA MARCA CF

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

TUVIRHA DA CA

CUBANO

JAMAICA DA STA

XANIA

Peso: 285 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

24

CONHARY DA CA

RG: HCA 7334 • NASC.: 06/12/2022 • FÊMEA

VUBACAN DA CA

JHOKATY DA CA

RILLA DA STA

AMHEDABAD DA CA

VUBACAN DA CA

TUVIRHA DA CA

JAMAICA DA STA

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA DA STA

ESPADILHA FIV DA CA

CHADDAR 3M DA BB

CHANDE DA CA

TANZÂNIA DA STA

Peso: 240 Kg

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

25

CHAVADY DA CA

RG: HCA 7314 • NASC.: 01/12/2022 • FÊMEA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

VIZARHAN DA CA

ERAL DA CA

APATHY DA STA

SEREIA

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

TAPIÓCA DA CA

AMADO

VALLA DA CA

XEXÊNIA

Peso: 310 Kg

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
26

FHAMALY DA CA

RG: HCA 7485 • NASC.: 18/03/2023 • FÊMEA

SUGAN DA CA

CUBANINHO DA STA

SELETA DA CA

ITAJÁ DA CA

GOLIAS DA STA

KALIGHATY DA CA

VESPA II DA STA

GALAKADY L.VERA

IJUTHI L.VERA

DINASTIA DA GAVEA

GAIVOTA DA CA

BHADAMI DA STA

VISTHAK DA CA

OPACA II DA STA

Peso: 280 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
27

FHILARA DA CA

RG: HCA 7473 • NASC.: 05/03/2023 • FÊMEA

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

ROLLIDY DA CA

GOLIAS DA STA

THUBAY DA CA

VIRADA

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

MHADYA DA CA

BRINDABAN DO BR

KHARJANA DA STA

HAVAIANA III DA STA

Peso: 260 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
28

AMBALLA DA CA

RG: HCA 7284 • NASC.: 20/10/2022 • FÊMEA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

VIZARHAN DA CA

ERAL DA CA

APATHY DA STA

SEREIA

KURUPATHY IMP.

KURUPADHY FIV DA STA

KAKINADA DA CA

JIBÓIA DA CA

ASTECA STA ALAÍDE

NLATARA DA STA

DELICADA STA ALAÍDE

Peso: 395 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
29

VHANDY DA CA

RG: HCA 7214 • NASC.: 21/09/2022 • FÊMEA

SUGAN DA CA

CUBANINHO DA STA

SELETA DA CA

ITAJÁ DA CA

GOLIAS DA STA

KALIGHATY DA CA

VESPA II DA STA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

KADHANY DA CA

CHADDAR 3M DA BB

MILLA DA CA

PLUMA DA STA

Peso: 305 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
30

ARJHUNA DA CA

RG: HCA 7272 • NASC.: 13/10/2022 • FÊMEA

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

ROLLIDY DA CA

GOLIAS DA STA

THUBAY DA CA

VIRADA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

JOYA DA CA

IMPRESSO SERENATA

RELÍQUIA DA STA

SELETA DA CA

Peso: 445 Kg

INSEMINADA DO TOYOTA DA CA (HCA 5680)
CDC 1091532

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
31

EMHALADY DA CA

RG: HCA 7440 • NASC.: 09/02/2023 • FÊMEA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

VIZARHAN DA CA

ERAL DA CA

APATHY DA STA

SEREIA

ARATY TE JN

MAGHAIVER DA CA

VANTA

CHAPATY DA CA

SUGAN DA CA

XAGARA DA STA

DORINHA STA ALAIDE

Peso: 350 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Marcelo C. Corrêa de Assunção

ASPIRAÇÃO

LOTE

32

BUSQUETA x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): **MCAR 17**

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

BUSQUETA (X) **LIVRE ACASALAMENTO**

KURUPADHY FIV DA STA

JATHAKA DA CA

VAIVAI DA CA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Marcelo C. Corrêa de Assunção

ASPIRAÇÃO

LOTE

33

KHARAVADY DA CA x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): **HCA 5566**

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

KHARAVADY DA CA (X) **LIVRE ACASALAMENTO**

CUBANO

LINDA DA STA

MÁSCARA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Marcelo C. Corrêa de Assunção

ASPIRAÇÃO

LOTE
34

SHOFFIA DA CA x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): HCA 5839

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

SHOFFIA DA CA x **LIVRE ACASALAMENTO**

GOLIAS DA STA

MILLENY DA CA

PANTUFA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Marcelo C. Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
35

XISPITA

RG: MCAR 79 • NASC.: 12/11/2021 • FÊMEA

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

VUBACAN DA CA

NAMBY DA CA

XAPATY

PÃO DE MEL DA CA

ANITA

GOLIAS DA STA

ONCINHA DA CA

PLUMA DA STA

MAGHAIVER DA CA

FHANAY DA CA

IOLLY DA STA

Peso: 445 Kg

Prenhe do MARROCOS FIV GC DA SL desde 07/07/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Marcelo C. Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
36

MALLIKA DA CA

RG: HCA 5107 • NASC.: 13/01/2015 • FÊMEA

ERECHIM DA PRAIA

ACAUÃ DA SJ

INDONÉSIA DA SJ

ERAL II DA CA

METEORITO TE MATA VELHA

RILLA II DA STA

ATITUDE

JANA JUR DO ARROIO

FEITOR DA RINCÃO

CAROL

CHAPUNY DA CA

BIG BEN DA S.NICE

XENA FIV DA STA

POLETHY JB DA TRI

Peso: 587 Kg

Prenhe do ROLLIDY DA CA (HCA 5821) desde 07/12/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Marcelo C. Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
37

OITHY DA CA

RG: HCA 6339 • NASC.: 15/09/2019 • FÊMEA

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

NAMBY DA CA

UMAUA DA CA

XAPATY

DORINHA SANTA ALAÍDE

ESCANDINAVO DO BR

JANA JUR DO ARROIO

ORLADURA DA AM

KADYA II DA STA

VADHIRY POI ARROIO

JUPIRA DA STA

TAILÂNDIA II

Peso: 575 Kg

Prenhe do GOLPE FIV GC DA SL desde 07/12/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Serrote - Eduardo Bortolo

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

38

DHINORÁ FIV DA SERROTE

RG: DUJU 399 • NASC.: 21/12/2021 • FÊMEA

CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

REGATA DA STA

DIJON MAT.

SHERLOCK MAT.

ANCORA MAT.

SLOVÊNIA MAT.

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

SARA DA CA

UMAUÁ DA CA

RILLA DA STA

POLIANA

Peso: 640 Kg

Prenhe do PÃO DE MEL DA CA (HCA 5380). Previsão de parto: junho/2024

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Serrote - Eduardo Bortolo

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

39

ESPIGA DA SERROTE

RG: DUJU 407 • NASC.: 04/01/2022 • FÊMEA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

LUFHO DA CA

FEITOR DA RINCÃO

MHADRAS DA CA

JUMA DA STA

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA DA STA

RHAJARANY DA CA

ERECHIM DA PRAIA

CIBELE

BELGA

Peso: 600 Kg

Prenhe do THAGURU DA CA (HCA 5855). Previsão de parto: novembro/2024

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
40

ILHA BELA DA SERROTE

RG: DUJU 471 • NASC.: 13/10/2022 • FÊMEA

CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

REGATA DA STA

GOLPE FIV GC DA SL

VUBACAN DA CA

AMORA MARCA CF

331A

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

HIBÉRICA DA SERROTE

8498 MARCA CF

57/14 DA SERROTE

DU 115 SERROTE

Peso: 405 Kg

Prenhe do LEAL FIV GC DA SL (GSCA 1503). Previsão de parto: dezembro/2024

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
41

FORASTEIRA DA SERROTE

RG: DUJU 422 • NASC.: 20/07/2022 • FÊMEA

IZZAT DA ZEB.

VASTIDÃO DA RV

PAROBA DA RV

VHASTYDÃO DA CA

BRINDABAN DO BR

KHARJANA DA STA

HAVAIANA III DA STA

VUBACAN DA CA

NAMBY DA CA

XAPATY

EXCLUÍDA DA SERROTE

VUBACAN DA CA

SANDY DA CA

SHEILA DA STA

Peso: 480 Kg

Prenhe do LEAL FIV GC DA SL (GSCA 1503). Previsão de parto: dezembro/2024

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

42

HANNA FIV DA SERROTE

RG: DUJU 455 • NASC.: 19/09/2022 • FÊMEA

UMAUA DA CA

AMADO

ESTILISTA

EBHAN DA CA

KURUPADHY FIV DA STA

MANDHRA DA CA

ÉTICA

VUBACAN DA CA

8498 MARCA CF

302A

237/18 DA SERROTE

PRINCESSA

Peso: 445 Kg

Prende do FUTURO FIV V3 (NEJA 1310). Previsão de parto: dezembro/2024

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

43

HELGE DA SERROTE

RG: DUJU 446 • NASC.: 01/09/2022 • FÊMEA

IZZAT DA ZEB.

VASTIDÃO DA RV

PAROBA DA RV

VHASTYDÃO DA CA

BRINDABAN DO BR

KHARJANA DA STA

HAVAIANA III DA STA

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

GHUPALLA DA CA

SUGAN DA CA

FADA II

ONDA II DA CA

Peso: 440 Kg

Prende do GOLPE FIV GC DA SL (GSCA 686).

Previsão de parto: dezembro/2024

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
44

FHIGAS DA SERROTE

RG: DUJU 426 • NASC.: 22/07/2022 • FÊMEA

IZZAT DA ZEB.

VASTIDÃO DA RV

PAROBA DA RV

VHASTYDÃO DA CA

BRINDABAN DO BR

KHARJANA DA STA

HAVAIANA III DA STA

LAMBI POI DA ZEB. VR TE

VADHERU DA CA

PANTUFA

171-17 DA SERROTE

DU 108 SERROTE

Peso: 460 Kg

Prenhe do GOLPE FIV GC DA SL (GSCA 686). Previsão de parto: novembro/2024

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
45

JATEI DA SERROTE

RG: DUJU 484 • NASC.: 26/11/2022 • FÊMEA

ARATY TE JN

MAGHAIVER DA CA

VANTA

LUTTAR DA CA

DAKAR

GALAXIA DA STA

POLTRONA

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

DELLY DA CA

UMAUA DA CA

RILLA DA STA

POLIANA

Peso: 390 Kg

Prenhe do LEAL FIV GC DA SL (GSCA 1503). Previsão de parto: dezembro/2024

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Serrote - Eduardo Bortolo

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
46

HYLLARY DA SERROTE

RG: DUJU 447 • NASC.: 06/09/2022 • FÊMEA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

VIZARHAN DA CA

ERAL DA CA

APATHY DA STA

SEREIA

VUBACAN DA CA

LOKATY DA CA

FAVORITA DA STA

0096-15 SERROTE

DU 104 SERROTE

Peso: 450 Kg

Prenhe do GOLPE FIV GC DA SL (GSCA 686).

Previsão de parto: dezembro/2024

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Serrote - Eduardo Bortolo

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
47

BAVHÁRIA DA CA

RG: HCA 7294 • NASC.: 01/11/2022 • FÊMEA

SUGAN DA CA

CUBANINHO DA STA

SELETA DA CA

ITAJÁ DA CA

GOLIAS DA STA

KALIGHATY DA CA

VESPA II DA STA

KURUPATHY IMP.

KURUPADHY FIV DA STA

KAKINADA DA CA

ARJHUNA DA CA

VASTIDÃO DA RV

SELETA DA CA

IDOLATRIA

Peso: 390 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

48

INGRYD DA SERROTE

RG: DUJU 467 • NASC.: 07/10/2022 • FÊMEA

IZZAT DA ZEB.

VASTIDÃO DA RV

PAROBA DA RV

VHASTYDÃO DA CA

BRINDABAN DO BR

KHARJANA DA STA

HAVAIANA III DA STA

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

THARVANA DA CA

MIMBA

IGHANA II DA STA

GALILÉIA

Peso: 470 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

49

GRETHA DA SERROTE

RG: DUJU 436 • NASC.: 23/08/2022 • FÊMEA

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

VIZARHAN DA CA

ERAL DA CA

APATHY DA STA

SEREIA

REGRESSO L.CANÇADO

IANQUE L.CANÇADO

MOLIANA L.CANÇADO

EGHIPCIANA DA SERROTE

8498 MARCA CF

39/14 EB DA SERROTE

CIGANA

Peso: 430 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
181

AUFORIA DA SERROTE

RG: DUJU 356 • NASC.: 03/09/2021 • FÊMEA

ARATY TE JN

MAGHAIVER DA CA

VANTA

LUTTAR DA CA

DAKAR

GALAXIA DA STA

POLTRONA

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

HUMBRELA DA SERROTE

ERAL II DA CA

ALMA SERROTE

CHEQUE

Peso: 600 Kg

Prende do MARROCOS FIV GC DA SL. Previsão de parto: setembro/2024

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
191

IBÉRICA DA SERROTE

RG: DUJU 474 • NASC.: 01/11/2022 • FÊMEA

VUBACAN DA CA

JHOKATY DA CA

RILLA DA STA

CHAPPURY DA CA

CHADDAR 3M DA BB

MILLA DA CA

PLUMA DA STA

ESSAJUK POI DA IND.

ARATY TE JN

FEITICEIRA SND

SHAPATY DA CA

BRINDABAN DO BR

VELA DA STA

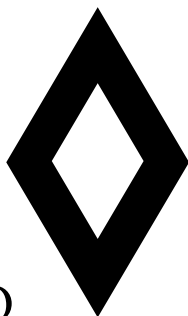
GANGA STA

Peso: 400 Kg

Prende do GOLPE FIV GC DA SL (GSCA 686).

Previsão de parto: dezembro/2024

COMPRADOR: _____ VALOR: _____



15° LEILÃO

REALEZA

NELORE PINTADO PO
HÉLIO CORRÊA DE ASSUNÇÃO E CONVIDADOS

Agropecuária Polyana / Nelore Pintado Cadan do Brasil

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
50

VADODARA DA POPÓ

RG: POPO 2909 • NASC.: 01/10/2022 • FÊMEA

LAÇADOR FIV L.CANÇADO

BANNER FIV V3

LAJOTA FIV L.CANÇADO

IMPACTO FIV V3

EMISSÁRIO L.CANÇADO

LAMBONA L.CANÇADO

RAJA DA CAFÉ

JERU FIV DO BRUMADO

LACRE FIV L.CANÇADO

OURA DA CAFÉ

RECHEADA DA POPÓ

RIMA FIV CAPOLAVORO 2

LAVRADA DA POPÓ

ENIGMA DA POPÓ

Peso: 378 kg.

Inseminada do MIL FIV GC DA SL

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

51

NAVIRAI FIV 1149-21

RG: **CSCK 1149** • NASC.: **02/11/2021** • FÊMEA

DHIKA DA CA

PALADINO DO IVAÍ

CAROLINA DO IVAÍ

BRASIL GC DA SL

NÔMADE FIV GC DA SL

SAPURANA GC DA SL

ILHA GC DA SL

CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

REGATA DA STA

NEJA1306 FIV V3

LOKHAN TE DE NAVIRAI

NICE FIV DE NAVIRAI

JACUTINGA DE NAVIRAI

Peso: 650 Kg

Prenhe do ASTRO FIV V3. Previsão de parto: 21/04/2024.

Vem de uma geração de várias doadoras, como sua mãe a doadora NEJA1306.

Irmã própria do touro DESTAQUE V3.

Uma vaca muito forte de pedigree e família de consistência genética da Seleção Navirai.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Buriti (Celisa)

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

52

ROLINHA

RG: **MLR 66** • NASC.: **10/10/2021** • FÊMEA

CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

REGATA DA STA

FUTURO FIV V3

REM ARMADOR

5510 DE NAVIRAI

NEGREIRA DE NAVIRAI

CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

REGATA DA STA

1214 PO DINÂMICA

SUGAN DA CA

JADE DA STA

QUÁSSIA DA CA

Peso: 580 Kg

Prenhe do MARROCOS FIV GC DA SL. Previsão de parto: 16/11/2024

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

PRENHEZ

LOTE
53

ESTRELA FIV V3 X LEAL FIV GC DA SL

PREVISÃO DE PARTO: **24/09/2024**

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

REM ARMADOR

REM F22 FIV

REM VOTUPORANGA

ESTRELA FIV V3



LEAL FIV GC DA SL

TAJU DE GARÇA

CABOCLA FIV MARCA CF

OLINDA MARCA CF

GOLIAS DA STA

FALABELA FIV GC DA SL

MELISSA DA STA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Geraldo de Souza Carvalho Jr - Fazenda São Lourenço

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
54

TOP MODEL FIV GC DA SL

RG: **GSCA 2413** • NASC.: **25/03/2023** • FÊMEA

50%
À VENDA

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

LUDY DE GARÇA

TAJU DE GARÇA

ESFERA

INÉDITO FIV GC DA SL

CALÇADA FIV MARCA CF

GOLIAS DA STA

FAVORITA FIV MARCA CF

XAKALA

ASTECA STA ALAÍDE

OLINDA MARCA CF

LAPELA DA CA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
55

SOPHIA LOREN-SF GC DA SL

RG: **GSCA 2626** • NASC.: **27/11/2023** • FÊMEA

DHIKA DA CA

PALADINO DO IVAÍ

CAROLINA DO IVAÍ

GOLEADOR GC DA SL

JIU JITSU FLORESTA

XAKALA

GARCINHA DA CA

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA DA STA

EDIÇÃO FIV GC DA SL

ASTECA STA ALAÍDE

OLINDA MARCA CF

LAPELA DA CA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Geraldo de Souza Carvalho Jr - Fazenda São Lourenço / Paulo Queiroz Silveira

PRENHEZ

LOTE
56

LEIDE FIV GC DA SL x IBIZA FIV SOLITÁRIO

PREVISÃO DE PARTO: **DEZEMBRO/2024**

REM TORIXORÉU

ZULU J.MACHADO

URBANA J.MACHADO

LEIDE FIV GC DA SL

HOLTER L.CANÇADO

DANIELLA GC DA SL

ANGRA FIV GC DA SL

BANNER FIV V3

IMPACTO FIV V3

LAMBONA L.CANÇADO

IBIZA FIV SOLITÁRIO

LACRE FIV L.CANÇADO

FEITICEIRA FIV V3

LAMBONA L.CANÇADO

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

PRENHEZ

LOTE

57

EMBOLADA GC DA SL X LEAL FIV GC DA SL

PREVISÃO DE PARTO: **DEZEMBRO/2024**

DHIKA DA CA

PALADINO DO IVAÍ

CAROLINA DO IVAÍ

EMBOLADA GC DA SL

MUSTANG DA STA

BEBEINHA DO IVAÍ

PRANCHA DO IVAÍ

REM ARMADOR

REM F22 FIV

REM VOTUPORANGA

LEAL FIV GC DA SL

GOLIAS DA STA

FALABELA FIV GC DA SL

MELISSA DA STA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Grupo Everest

ANIMAL | INDIVIDUAL

**50%
À VENDA**

LOTE

58

LADY

RG: **EVER 151** • NASC.: **17/07/2023** • FÊMEA

LÍBERO DA CAFÉ

SORVETE DA CAFÉ

DESPORTIVA DA CAFÉ

RESGATE L.CANÇADO

FARAH L.CANÇADO

PÉTALA DA CAFÉ

GAMELEIRA L.CANÇADO

LÍBERO DA CAFÉ

GALANTE L.CANÇADO

NAGÓYA DA CAFÉ

LAJE FIV L.CANÇADO

LOMBO DA CAFÉ

SALINA DA CAFÉ

EURECA L.CANÇADO

Peso: 272 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Grupo GAP

PRENHEZ

LOTE
59

NUVEM FIV DA 3R X LEAL FIV GC DA SL

PREVISÃO DE PARTO: **DEZEMBRO/2024**

CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

REGATA DA STA

REM ARMADOR

REM F22 FIV

REM VOTUPORANGA

NUVEM FIV DA 3R X **LEAL FIV GC DA SL**

PERSIDE MARCA CF

INDIANARA MARCA CF

OLINDA MARCA CF

GOLIAS DA STA

FALABELA FIV GC DA SL

MELISSA DA STA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Haras LA / Hélio Corrêa de Assunção

PRENHEZ

LOTE
60

RINCHY DA CA X FERRARI FIV GC DA SL

PREVISÃO DE PARTO: **OUTUBRO/2024**

JANAJUR DO ARROIO

FEITOR DA RINCÃO

CAROL

CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

REGATA DA STA

RINCHY DA CA X **FERRARI FIV GC DA SL**

UMAÚÁ DA CA

RILLA DA STA

POLIANA

VUBACAN DA STA

AMORA MARCA CF

331A

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Haras LA

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

61

MELINDA FIV DA HLA

RG: HLA 341 • NASC.: 25/12/2022 • FÊMEA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

DIVISOR FIV V3

GALANTE L.CANÇADO

LAJOTA FIV L.CANÇADO

TRAMA DA L.CANÇADO

GALANTE DO PARANÁ

DHADDO L.CANÇADO

SALINA DA CAFÉ

LAMBISGÓIA L.CANÇADO

OFÍDICO DA CAFÉ

CARTOLLA L.CANÇADO

GUERILHA L.CANÇADO

Peso: 439 Kg

Inseminada do IBIZA FIV GORAN

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Haras LA

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

62

HLA279

RG: HLA 279 • NASC.: 27/10/2022 • FÊMEA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

DIVISOR FIV V3

GALANTE L.CANÇADO

LAJOTA FIV L.CANÇADO

TRAMA DA L.CANÇADO

PEPPINNO DA CAFÉ

CAÇULO V3

JAPONA L.CANÇADO

NEJA1072 FIV V3

LAÇADOR FIV L.CANÇADO

DESASTRADA FIV V3

LAJOTA FIV L.CANÇADO

Peso: 400 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Inácio Rocha

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
63

789

RG: IRLR 789 • NASC.: 06/08/2019 • FÊMEA

SUGAN DA CA

CUBANINHO DA STA

SELETA DA CA

DRUSO DA CA

ACARI DA SJ

REGATA DA STA

PRÍCILA DA STA

JANAJUR DO ARROIO

FEITOR DA RINCÃO

CAROL

BRUXELLA DA CA

ASTECA STA ALAÍDE

PELICA DA STA

BELIXA

Peso: 665 Kg

Inseminada do REM F22 desde 06/10/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Pintado Uberaba - João Paulo Fulgêncio

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
64

ÁRTEMIS

RG: JPFC 62 • NASC.: 15/09/2019 • FÊMEA

SUGAN DA CA

CUBANO

SELETA DA CA

GOLIAS DA STA

ERAL DA CA

SELARIA

GUAÍRA DA CA

ERAL DA CA

MIMBA

FLECHA DA STA

JANDWA DA CA

KURUTPATHY IMP.

ELITE DA STA

KAKINADA DA CA

Peso: 690 Kg

Produz em média 10 a 20 óocitos viáveis por aspiração.
Inseminada do FUTURO FIV V3

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
65

JALA FIV MARCA RV

RG: RVCN 234 • NASC.: 08/04/2023 • FÊMEA

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

INÉDITO FIV GC DA SL

GOLIAS DA STA

FAVORITA FIV MARCA CF

XAKALA

DRUSO DA CA

BARALHO FIV GC DA SL

AMORA MARCA CF

MAGNÓLIA FIV GC DA SL

GOLIAS DA STA

ARRUDA FIV MARCA CF

FENDA DA STA

Peso: 375 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore DL - João Maurício Dantas

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
66

GALANA DA PO

RG: MDL 9438 • NASC.: 12/09/2022 • FÊMEA

RAMBO DA MN

PINTOR FIV L.CANÇADO

SALINA DA CAFÉ

FEITOR FIV GC DA SL

PROFETA TE L.CANÇADO

HIKITA L.CANÇADO

CARTTOLLA L.CANÇADO

TAJU DE GARÇA

BADEJO FIV GC DA SL

FILLAH L.CANÇADO

GALERIA FIV GC DA SL

PEIXXE DA CAFÉ

FADONHA L.CANÇADO

LA DA CAFÉ

Peso: 430 Kg

Prenhe do MODERNO V3

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore DVA - Devan Amorim

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

67

GUERREIRA FIV DVA

RG: DVA 212 • NASC.: 09/04/2023 • FÊMEA

SUGAN DA CA

CUBANO

SELETA DA CA

GOLIAS DA STA

ERAL DA CA

SELARIA

GUAÍRA DA CA

CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

REGATA DA STA

NIQUELÂNDIA FIV DA 3R

PERSIDE MARCA CF

GARDÊNIA MARCA CF

AMORA MARCA CF

Peso: 362 Kg

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Nelore Ibiza

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

68

LAGHUNA DA CA

RG: HCA 5074 • NASC.: 23/12/2014 • FÊMEA

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

NAMBY DA CA

UMAÚA DA CA

XAPATY

DORINHA SANTA ALAÍDE

VASTIDÃO DA RV

UMAÚA DA CA

ALINEA DA CA

CYBELI II DA CA

JANQUE DA C.A.

LESSI DA CA

ANCIA DA CA

Peso: 670 Kg

Inseminada do VHADERU

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Nelore JM

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

69

CAPITU FIV PINTADO JM

RG: MFCX 15 • NASC.: 22/12/2022 • FÊMEA

LAÇADOR FIV L.CAÑADO

BANNER FIV V3

LAJOTA FIV L.CAÑADO

IMPACTO FIV V3

EMISSÁRIO L.CAÑADO

LAMBONA L.CAÑADO

RAJA DA CAFÉ

JERU FIV DO BRUMADO

LACRE FIV L.CAÑADO

OURA DA CAFÉ

BURYA

REVELADOR DA CAFÉ

CABELUDA L.CAÑADO

GAVETA L.CAÑADO

Peso: 359 kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Marau

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

70

COPA FIV MARAÚ

RG: GZL 148 • NASC.: 04/12/2022 • FÊMEA

LAÇADOR FIV L.CAÑADO

BANNER FIV V3

LAJOTA FIV L.CAÑADO

IMPACTO FIV V3

EMISSÁRIO L.CAÑADO

LAMBONA L.CAÑADO

RAJA DA CAFÉ

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

CORA

PINTOR FIV L.CAÑADO

LARANJEIRA-GSC FIV DA 3R

HIKITA L.CAÑADO

Peso: 380 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Pintado Butina

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

71

BOLADA FIV DO BUTINA

RG: BUTI 137 • NASC.: 01/12/2022 • FÊMEA

LÍBERO DA CAFÉ

GALANTE L.CANÇADO

NAGÓYA DA CAFÉ

MITO FIV V3

LACRE FIV L.CANÇADO

DIVA V3

LAMBIDA FIV L.CANÇADO

BANNER FIV V3

IMPACTO FIV V3

LAMBONA L.CANÇADO

IBIZA FIV SABIÁ

LACRE FIV L.CANÇADO

FEITICEIRA FIV V3

LAMBONA L.CANÇADO

Peso: 401 Kg

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Nelore Pintado JR / Nelore Ibiza

PRENHEZ

LOTE

72

IBIZA FIV REESTRUTURAÇÃO x PEPPINNO DA CAFÉ ou LIVRE ACASALAMENTO

PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO/2024

LAÇADOR FIV L.CANÇADO

BANNER FIV V3

LAJOTA FIV L.CANÇADO

IBIZA FIV REESTRUTURAÇÃO

TAJU DE GARÇA

CAROL FIV GC DA SL

ABSOLUTA L.CANÇADO

BINGO DA BO

PEPPINNO DA CAFÉ

DESPORTIVA DA CAFÉ

LIVRE ACASALAMENTO

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Nelore Pintado MSA

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

73

244 FIV SYAGRI

RG: SYA 244 • NASC.: 16/05/2021 • FÊMEA

SUGAN DA CA

CUBANINHO DA STA

SELETA DA CA

DRUSO DA CA

ACARI DA SJ

REGATA DA STA

PRICILA DA STA

VUBACAN DA CA

JHOKATY DA CA

RILLA DA STA

BENGALLA DA CA

BOOTH II DA SJ

DARVANA DA STA

FANÁTICA

Peso: 540 Kg

Parida de fêmea (RVCN 427) do THAGURU DA CA desde 17/12/2023.
Prenhe do RETINTO V3. Previsão de parto: novembro/2024.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Pintado OT

ANIMAL | INDIVIDUAL

50%
À VENDA

LOTE

74

BAHAMAS FIV OT

RG: OTPS 119 • NASC.: 24/10/2023 • FÊMEA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

DIVISOR FIV V3

GALANTTE L.CANÇADO

LAJOTA FIV L.CANÇADO

TRAMA DA L.CANÇADO

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

GENEBRA FIV GC DA SL

HOLTER L.CANÇADO

DINÂMICA GC DA SL

IAIÁ L.CANÇADO

Peso: 208 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Santana

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
75

ASHE FIV DA AJSK SANTANA

RG: AJSK 27 • NASC.: 01/08/2023 • FÊMEA

RAMBO DA MN

PINTOR FIV L.CANÇADO

SALINA DA CAFÉ

FARISEU FIV V3

ÔNUS DA CAFÉ

TABELA DA CAFÉ

ILHA L.CANÇADO

PROVADOR IZ

EFEITO DA DI GENIO

ERMANA DA UNIMAR

DUANE FIV MARCA RV

LACRE FIV L.CANÇADO

BELDADE MARCA RV

LAGENA L.CANÇADO

Peso: 272 Kg

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Nelore V3

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
76

NEJA3319 FIV V3

RG: NEJA 3319 • NASC.: 28/05/2023 • FÊMEA

**50%
À VENDA**

CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

REGATA DA STA

FUTURO FIV V3

REM ARMADOR

5510 DE NAVIRAI

NEGREIRA DE NAVIRAI

VUBACAN DA CA

ALECRIM MARCA CF

PRICILA DA STA

ELEGÂNCIA JO

MUSTANG DA STA

JATINI DO IVAÍ

LIMITI

Peso: 372 Kg

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Nelore Wip

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
77

33 FIV

RG: **WVIP 33** • NASC.: **10/08/2023** • FÊMEA

JERU FIV DO BRUMADO

LACRE FIV L.CANÇADO

OURA DA CAFÉ

DAKOTA MAT.

SHERLOCK MAT.

ANDORRA MAT.

TALIA MAT.

BANNER FIV V3

IMPACTO FIV V3

LAMBONA L.CANÇADO

IBIZA BÁRBIE

TAJU DA GARÇA

CAROL FIV GC DA SL

ABSOLUTA L.CANÇADO

Peso: 286 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Santa Madre Nelore Pintado

ASPIRAÇÃO

LOTE
78

**BALMA FIV V3
x LIVRE ACASALAMENTO**

RG (DOADORA): **NEJA 216**

JERU FIV DO BRUMADO

GRINGO FIV CASS

FLAGRA TE SJ COCAL

BALMA FIV V3



LIVRE ACASALAMENTO

GALANTTE L.CANÇADO

LAJOTA FIV L.CANÇADO

TRAMA DA L.CANÇADO

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Velha Senhora Nelore Pintado

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
79

AZURITA FIV DA VELHA SENHORA

RG: **GENI 38** • NASC.: **13/06/2023** • FÊMEA

LAÇADOR FIV L.CAÑADO

BANNER FIV V3

LAJOTA FIV L.CAÑADO

IMPACTO FIV V3

EMISSÁRIO L.CAÑADO

LAMBONA L.CAÑADO

RAJA DA CAFÉ

JERU FIV DO BRUMADO

LACRE FIV L.CAÑADO

OURA DA CAFÉ

NANY FIV DA 3R

TAJU DA GARÇA

BONATTA FIV GC DA SL

ESTHER L.CAÑADO

Peso: 305 Kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Vilmar Pereira Pires

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
80

CINDERELA FIV DO VPP

RG: **VPP 59** • NASC.: **08/01/2023** • FÊMEA

RAMBO DA MN

PINTOR FIV L.CAÑADO

SALINA DA CAFÉ

FATOR V3

PEPPINNO DA CAFÉ

FOCA V3

LUADA FIV L.CAÑADO

BANNER FIV V3

FIGURÃO FIV V3

LAMBONA L.CAÑADO

ÁGUA MARINHA DO VPP

AMÁLIA DO VPP

Peso: 380 kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

81

ALPHA

RG: GAMP 2005 • NASC.: 13/12/2022 • FÊMEA

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

THAGURHU DA CA

ACAUÃ DA SJ

MANDRA DA STA

MAREZIA

LAMBI POI DA ZEB. VR TE

VADHERU DA CA

PANTUFA

RYATINA

ARATY TE JN

RAYANA DA CA

DHALYHNHA DA CA

Peso: 406 Kg

Inseminada do LEAL FIV GC DA SL desde 18/03/2024

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

82

CARAÍBA FIV

RG: GAMP 1981 • NASC.: 24/11/2022 • FÊMEA

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

THAGURHU DA CA

ACAUÃ DA SJ

MANDRA DA STA

MAREZIA

IGHOR TE DE KUBERA

BHADAMI DA STA

CARLOTA

JAMMHURAY DA CA

RAIANO DA ZEB. VR

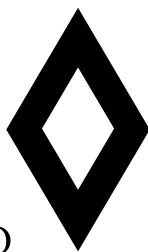
RHAMADI DA STA

GARCINHA DA CA

Peso: 387 Kg

Inseminada do LEAL FIV GC DA SL desde 18/03/2024

COMPRADOR: _____ VALOR: _____



15º LEILÃO

REALEZA

NELORE PINTADO PO

HÉLIO CORRÊA DE ASSUNÇÃO E CONVIDADOS

A PARTIR DE AGORA ETAPA MACHOS



Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
100

BADHAY DA CA

RG: HCA 7300 • NASC.: 08/11/2022 • MACHO

EGUNAMU DA STA

ANRHITY DA CA

JORDÂNIA DA STA

LUGHY DA CA

RIVER DA STA

BYNNA DA CA

PRETINHA DA STA

JANA JUR DO ARROIO

KANAJHUR DA CA

FILHARA III DA CA

PATATI DA CA

ASTECA STA ALAÍDE

MIMOSA

ESPERANÇA

Peso: 430 Kg

16 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
101

CURVELLO DA CA

RG: HCA 6741 • NASC.: 30/12/2020 • MACHO

ESCANDINAVO DO BR

JANAJUR DO ARROIO

ORLADURA DA AM

KANAJHUR DA CA

IMPRESSO SERENATA

FILHARA III DA CA

JADHI DA STA

ARATY TE JN

ANRHITY DA CA

CIBELE

RONDHA DA CA

PRETINHA DA STA

Peso: 680 Kg • CE: 41 cm

39 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
102

DHEPAVALY DA CA

RG: HCA 6725 • NASC.: 17/12/2020 • MACHO

SUGAN DA CA

CUBANINHO DA STA

SELETA DA CA

ITAJÁ DA CA

GOLIAS DA STA

KALIGHATY DA CA

VESPA II DA STA

SUGAN DA CA

APARRO

KAKINADA DA CA

FADA DA CA

ACAUÃ DA SJ

MANDRA DA STA

MAREZIA

Peso: 750 Kg • CE: 37 cm

39 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
103

CHENGARY DA CA

RG: HCA 6670 • NASC.: 08/11/2020 • MACHO

IZZAT DA ZEB.

VASTIDÃO DA RV

PAROBA DA RV

VHASTYDÃO DA CA

BRINDABAN DO BR

KHARJANA DA STA

HAVAIANA III DA STA

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

0091-15 SERROTE

CZ5499 SERROTE

Peso: 760 Kg • CE: 36 cm

40 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
104

GHURY DA CA

RG: HCA 6830 • NASC.: 30/03/2021 • MACHO

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

ROCHEDO DA CA

NETUNO DA SM

REVENDA DA SM

FIVELA DA SM

PANAGPUR AL DA PAUL.

BOOTH II DA SJ

JARY DA ZEB.VR

THAINÁ DA STA

UMAUA DA CA

VENDIDA

XAPENA DA CA

Peso: 700 Kg • CE: 38 cm

36 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
105

GUNNAMU DA CA

RG: HCA 6805 • NASC.: 15/02/2021 • MACHO

RIVER DA STA

SALOMÃO DA CA

VILMINHA

LHUPATY DA CA

ACAUÃ DA SJ

HARMADA L.CAÇADO

ANDEJJA L.CAÇADO

LADHUR PO DA JATOBÁ

PROFETA TE L.CAÇADO

ACETONA DA BO

HIMANTADA L.CAÇADO

OLHADO DA CAFÉ

URBANITA L.CAÇADO

PÁGINA DA CAFÉ

Peso: 725 Kg • CE: 42 cm

37 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
106

FHAULADY DA CA

RG: HCA 6800 • NASC.: 26/02/2021 • MACHO

IZZAT DA ZEB.

VASTIDÃO DA RV

PAROBA DA RV

VHASTYDÃO DA CA

BRINDABAN DO BR

KHARJANA DA STA

HAVAIANA III DA STA

VUBACAN DA CA

NAMBY DA CA

XAPATY

VHATY DA CA

ACAUÃ DA SJ

BERALA DA CA

TRIBUNA DA STA

Peso: 745 Kg • CE: 40 cm

37 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
107

DUCHALY DA CA

RG: HCA 6743 • NASC.: 07/12/2020 • MACHO

RIVER DA STA

SALOMÃO DA CA

VILMINHA

LHUPATY DA CA

ACAUÃ DA SJ

HARMADA L.CANÇADO

ANDEJJA L.CANÇADO

RIVER DA STA

SALOMÃO DA CA

VILMINHA

PRATA DA CA

PLATINA DA CA

Peso: 685 Kg • CE: 34 cm

39 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
108

BHAGARTY DA CA

RG: HCA 6618 • NASC.: 13/10/2020 • MACHO

TAJU DE GARÇA

ANIL STA ALAÍDE

SACARINA DA CA

MUTANTE GUTI

ERECHIM DA PRAIA

FLOR TE DA RINCÃO

BERENICE

KURUPATHY IMP.

KURUPADHY FIV DA STA

KAKINADA DA CA

BRASÍLIA DA CA

VUBACAN DA CA

SARA DA CA

RILLA DA STA

Peso: 780 Kg • CE: 39 cm

41 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
109

AJHAX DA CA

RG: HCA 6604 • NASC.: 30/09/2020 • MACHO

IZZAT DA ZEB.

VASTIDÃO DA RV

PAROBA DA RV

VHASTYDÃO DA CA

BRINDABAN DO BR

KHARJANA DA STA

HAVAIANA III DA STA

UMAUÁ DA CA

AMADO

ESTILISTA

VALÊNCIA DA CA

BOOTH II DA SJ

ODISSÉIA DA STA

ALINE

Peso: 770 Kg • CE: 39 cm

42 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
110

ACHARY DA CA

RG: HCA 6600 • NASC.: 28/09/2020 • MACHO

SUGAN DA CA

CUBANINHO DA STA

SELETA DA CA

ITAJÁ DA CA

GOLIAS DA STA

KALIGHATY DA CA

VESPA II DA STA

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

THAZARY DA CA

ERAL DA CA

FORTUNA DA STA

PALOMA II DA CA

Peso: 690 Kg • CE: 40 cm

42 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

111

FHARACATU DA CA

RG: HCA 6790 • NASC.: 05/02/2021 • MACHO

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

VIZARHAN DA CA

ERAL DA CA

APATHY DA STA

SEREIA

ARATY TE JN

MAGHAIVER DA CA

VANTA

CHAPATY DA CA

SUGAN DA CA

XAGARA DA STA

DORINHA STA ALAIDE

Peso: 700 Kg • CE: 37 cm

38 MESES

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

112

RHAYPUR DA CA

RG: HCA 7152 • NASC.: 10/03/2022 • MACHO

IZZAT DA ZEB.

VASTIDÃO DA RV

PAROBA DA RV

VHASTYDÃO DA CA

BRINDABAN DO BR

KHARJANA DA STA

HAVAIANA III DA STA

JANAJUR DO ARROIO

FEITOR DA RINCÃO

CAROL

DAMINHA DA CA

UMAUÁ DA CA

RILLA DA STA

POLIANA

Peso: 610 Kg • CE: 38 cm

24 MESES

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

113

MINEIRO DA CA

RG: HCA 7162 • NASC.: 01/04/2022 • MACHO

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

VIZARHAN DA CA

ERAL DA CA

APATHY DA STA

SEREIA

VUBACAN DA CA

NAMBY DA CA

XAPATY

VHATY DA CA

ACAUÃ DA SJ

BERALA DA CA

TRIBUNA DA STA

Peso: 600 Kg • CE: 39 cm

24 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

114

UDHAYPUR DA CA

RG: HCA 7248 • NASC.: 01/10/2022 • MACHO

SUGAN DA CA

CUBANINHO DA STA

SELETA DA CA

DRUSO DA CA

ACARI DA SJ

REGATA DA STA

PRICILA DA STA

ASTECA STA ALAÍDE

VOLUME

QUÃSSIA DA CA

JILLARY DA CA

IMPRESSO SERENATA

JANAÍNA DA STA

ELLEN

Peso: 460 Kg • CE: 34 cm

18 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

115

RHUBAYT DA CA

RG: HCA 6880 • NASC.: 26/08/2021 • MACHO

ARATY TE JN

MAGHAIVER DA CA

VANTA

RHUDELY DA CA

VOLUME

IMPERATRIZ DA CA

TRIBUNA DA STA

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA DA STA

MILLENY DA CA

ERAL DA CA

PANTUFA

VITRINE DA CA

Peso: 685 Kg • CE: 36 cm

31 MESES

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

116

CORREINHA DA CA

RG: HCA 6808 • NASC.: 01/03/2021 • MACHO

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

UBER TE GUTI

ERECHIM DA PRAIA

FLOR TE DA RINCÃO

BERENICE

FEDERADO TE DO MURA

HALDAN DO MEAB

NATUBA JB GURUCAIA

VHASNAY DA CA

ASTECA STA ALAÍDE

FHINAY DA CA

ARVANA DA STA

Peso: 670 Kg • CE: 40 cm

37 MESES

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

117

BHELUR DA CA

RG: HCA 6640 • NASC.: 22/10/2020 • MACHO

IZZAT DA ZEB.

VASTIDÃO DA RV

PAROBA DA RV

VHASTYDÃO DA CA

BRINDABAN DO BR

KHARJANA DA STA

HAVAIANA III DA STA

ACAUÃ DA SJ

BELO HORIZONTE DA CA

VESTIDA DA STA

TANGARHA DA CA

UMAUÁ DA CA

XANTILIA

DELICADA STA ALAIDE

Peso: 885 Kg • CE: 40 cm

41 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Hélio Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

118

VEREDHITO DA CA

RG: HCA 6570 • NASC.: 07/03/2020 • MACHO

SUGAN DA CA

CUBANINHO DA STA

SELETA DA CA

ITAJÁ DA CA

GOLIAS DA STA

KALIGHATY DA CA

VESPA II DA STA

RANCHI IPÊ OURO

CHADDAR 3M DA BB

LUAVAH DA FBH

PHACARAY DA CA

MIMBA

JOSE DA STA

KAPITU

Peso: 770 Kg • CE: 41 cm

48 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Marcelo C. Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

119

ZÉ RICO

RG: **MCAR 95** • NASC.: **18/02/2022** • MACHO

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

ASTECA STA ALAÍDE

MATRIZ DA STA

ATITUDE

ANIL STA ALAÍDE

MUTANTE GUTI

FLOR TE DA RINCÃO

BELLUR DA CA

VUBACAN DA CA

PANTUFINHA DA CA

PANTUFA

CE: 38 cm

25 MESES

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Marcelo C. Corrêa de Assunção

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

121

CALINDHI

RG: **MCAR 72** • NASC.: **29/03/2021** • MACHO

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA DA STA

ENVIO FIV GC DA SL

MIMBA

JANDWA DA CA

ELITE DA STA

FAJAPUR POI ZEB.VR

ASTECA STA ALAÍDE

VALENTIA DA CA

PANAMÁ II DA STA

ASTECA DA BO

OPACA DA CA

ALFA DA CA

CE: 36 cm

36 MESES

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Fazenda Serrote - Eduardo Bortolo

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
122

TAMBORIO FIV DA SERROTE

RG: DUJU 316 • NASC.: 22/02/2021 • MACHO

VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

MATRIZ DA STA

PÃO DE MEL DA CA

GOLIAS DA STA

ONCINHA DA CA

PLUMA DA STA

JANAJUR DO ARROIO

FEITOR DA RINCÃO

CAROL

ILYACA DA CA

TAJU DE GARÇA

ACÁCIA SANTA ALAÍDE

CARAÍBA DA CA

Peso: 790 Kg • CE: 40 cm

37 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Serrote - Eduardo Bortolo

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
123

ATHOR DA SERROTE

RG: DUJU 357 • NASC.: 12/09/2021 • MACHO

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

VIZARHAN DA CA

ERAL DA CA

APATHY DA STA

SEREIA

VUBACAN DA CA

JHOKATY DA CA

RILLA DA STA

261/19 DA SERROTE

LINDA

Peso: 780 Kg • CE: 36 cm

30 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Serrote - Eduardo Bortolo

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

124

BAMBOLET DA SERROTE

RG: DUJU 370 • NASC.: 12/10/2021 • MACHO

ARATY TE JN

MAGHAIVER DA CA

VANTA

LUTTAR DA CA

DAKAR

GALAXIA DA STA

POLTRONA

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

THARVANA DA CA

MIMBA

IGHANA II DA STA

GALILÉIA

Peso: 770 Kg • CE: 39 cm

29 MESES

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Fazenda Serrote - Eduardo Bortolo

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE

125

UNO DA SERROTE

RG: DUJU 354 • NASC.: 01/07/2021 • MACHO

JUMBO DA TERLEY

VADHERU DA CA

PANTUFA

LUFHO DA CA

FEITOR DA RINCÃO

MHADRAS DA CA

JUMA DA STA

ARATY TE JN

ANRHITY DA CA

CIBELE

166-16 DA SERROTE

BAETA

Peso: 730 Kg • CE: 36 cm

33 MESES

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Fazenda Serrote - Eduardo Bortolo

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
126

DHALPUR FIV DA SERROTE

RG: DUJU 397 • NASC.: 20/12/2021 • MACHO

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

ASTECA STA ALAÍDE

MATRIZ DA STA

ATITUDE

JANAJUR DO ARROIO

FEITOR DA RINCÃO

CAROL

ILYACA DA CA

TAJU DE GARÇA

ACÁCIA SANTA ALAÍDE

CARAÍBA DA CA

Peso: 710 Kg • CE: 40 cm

27 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Serrote - Eduardo Bortolo

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
127

ZAP DA SERROTE

RG: DUJU 335 • NASC.: 02/08/2021 • MACHO

CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

REGATA DA STA

GOLPE FIV GC DA SL

VUBACAN DA CA

AMORA MARCA CF

331A

VUBACAN DA CA

NAMBY DA CA

XAPATY

PHALOMA DA CA

RIVER DA STA

ETHYPHURA DA CA

ESPADILHA DA CA

Peso: 730 Kg • CE: 41 cm

32 MESES

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Serrote - Eduardo Bortolo

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
128

ZIG ZAG DA SERROTE

RG: DUJU 346 • NASC.: 12/08/2021 • MACHO

CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

REGATA DA STA

DIJON MAT.

SHERLOCK MAT.

ANCORA MAT.

SLOVÊNIA MAT.

VUBACAN DA CA

8498 MARCA CF

302A

144-16 DA SERROTE

CINDERELA

Peso: 810 Kg • CE: 38 cm

31 MESES

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Fazenda Serrote - Eduardo Bortolo

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
129

ASTHOR DA SERROTE

RG: DUJU 358 • NASC.: 21/09/2021 • MACHO

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

ASTECA STA ALAÍDE

MATRIZ DA STA

ATITUDE

PANAGPUR AL DA PAUL.

VANGPUR AL DA PAUL.

OMIADA AL DA PAUL.

VHENKAY DA CA

SAGAR DA SM

ACHILA DA SM

PLEBÉIA DA SM

Peso: 700 Kg • CE: 38 cm

30 MESES

COMPRADOR: _____

VALOR: _____

Nelore MAAB

ANIMAL | INDIVIDUAL

LOTE
130

MAAB FAREJAR FIV

RG: MAB 3866 • NASC.: 16/11/2020 • MACHO

JERU FIV DO BRUMADO

LACRE FIV L.CANÇADO

OURA DA CAFÉ

5081 DA EAO

MARISCO IZ

PORNOGRAFIA DA EAO

CHATA

RAMBO DA MN

PINTOR FIV L.CANÇADO

SALINA DA CAFÉ

MAAB ABOMINANDA FIV

CHAVE DE OURO M SD

MAAB PANTERNA

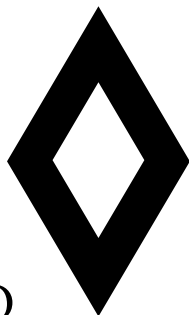
MAAB MEXICANA DO LG

Peso: 1025 Kg • CE: 42 cm

40 MESES

1º PRÊMIO RESERVADO CAMPEÃO TOURO JOVEM EXPOZEBU 2023 /
3º PRÊMIO NO GRANDE CAMPEONATO. PRIMEIRO ANIMAL NELORE MOCHO
PINTADO A CONSAGRAR UM TÍTULO DA PRIMEIRA ESPOSIÇÃO DE NELORE
PELAGEM EXPOZEBU 2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____



15º LEILÃO

REALEZA

NELORE PINTADO PO

HÉLIO CORRÊA DE ASSUNÇÃO E CONVIDADOS

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.
- 1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando nenhum vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7 Considera-se EMPRESA DE ACESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros
- 1.8 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregadoo.
- 1.9 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregadoo.
- 1.10 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13 Considera-se EMBRIÃO, o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14 Considera-se OVÓCITO ou OCÍTO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15 Considera-se PREENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16 Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17 Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.3.1 Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.3.2 Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.3.3 A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.1.
- 2.3.4 As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Central Leilões Ltda e coligadas.
- 2.3.5 A qualquer tempo a Central Leilões Ltda poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.
- 2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.
- 2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.1.2 O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.3 Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.4 O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.5 Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.6 O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(ES) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(ES) o valor recebido e demais acréscimos de mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor, ou, b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora (animal fêmea) para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGd (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características, todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.1.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.1.3. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

- 6.1.4 A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).
- 6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.
- 6.3. Excetuando o disposto no item 2, deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.4. Ainda que existe índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, uma vez que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) constar com publicação contemporânea no site www.centralleiloes.com.br da EMPRESA LEILOEIRA.
- 6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.8. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretiráveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.
- 6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.
- 6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.
- 6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, por desempate.
- 6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(em), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.
- 6.18.2. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ACESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(is) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.
- 6.18.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.
- 6.18.4. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.
- 6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.
- 6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.
- 6.18.5. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, extinguindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
- 6.18.6. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito a cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).
- 6.18.7. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus Nomes, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais

serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Central Leilões Ltda.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail (cadastros@centraleiloes.com.br) ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Central Leilões Ltda, Rua Frei Felicitíssimo Maria de Prada, numero 165, Bairro Higienópolis, CEP 16.010-650, Araçatuba/SP.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu email ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis civis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) VENDEDOR(ES) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIVADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ACESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIVADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ACESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIVADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ACESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas a terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. - Para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento, fica eleito o Foro do município do VENDEDOR, facultando-lhe a este VENDEDOR o direito de, a seu critério, optar pelo Foro do domicílio do COMPRADOR ou ainda, a cidade de Araçatuba/SP.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

05 E 06 DE ABRIL
SEXTA · 20H* · SÁBADO · 13H*

TERRA NOVA EVENTOS · CAMPO GRANDE/MS

* HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF



15° LEILÃO

REALEZA

NELORE PINTADO

HÉLIO CORREA DE ASSUNÇÃO
& CONVIDADOS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

30 PARCELAS
(2+2+2+2+2+2+2+2+2+10 PARCELAS)

10% DE DESCONTO
PARA PAGAMENTO À VISTA



CONDIÇÃO DE FRETE
FRETE GRÁTIS

CONSULTE CONDIÇÕES

LEILOEIRA:



18 3608.0999
www.centralleiloes.com.br

ASSESSORIA:



67 99905.2980



67 99911.1102

TRANSMISSÃO:
05/04 - SEXTA



TRANSMISSÃO:
06/04 - SÁBADO



RETRANSMISSÃO:



VÍDEOS:



AGÊNCIA:



67 98143.0131

PATROCÍNIO:

